



CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ELETRÔNICO

DATA: 22/10/2026

VALOR GLOBAL:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2026

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO Nº 6/2026

EMENTA

AMPLIAÇÃO DA ACESSIBILIDADE LINGUÍSTICA EM LIBRAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS

AUTOR(ES)

FABIANA SARAIVA DE PAULO

PROTOCOLO PROTG-9KI0ZT-QC8E5C-QW9PMJ

DATA/HORA 22/10/2026 14:03:11

REGIME ORDINÁRIO

ORIGEM DIVERSOS



AMPLIAÇÃO DA ACESSIBILIDADE LINGUÍSTICA EM LIBRAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS

Sugestão para o Orçamento Participativo de 2027

1. JUSTIFICATIVA E PROPOSTA

Propõe-se que o Município priorize, no planejamento orçamentário de 2027, a destinação de recursos para ampliar a acessibilidade linguística em Língua Brasileira de Sinais (Libras) nas unidades da rede municipal de ensino.

A proposta considera a importância de garantir aos estudantes surdos condições adequadas de comunicação, acesso aos conteúdos pedagógicos, participação nas atividades escolares e desenvolvimento da aprendizagem.

Sugere-se realizar levantamento das necessidades de atendimento nas unidades escolares e analisar medidas para ampliar a oferta de profissionais de tradução e interpretação de Libras, considerando o quadro existente, a demanda identificada, as regras de provimento dos cargos e a disponibilidade orçamentária.

O objetivo é contribuir para o fortalecimento de uma educação pública acessível, com igualdade de oportunidades e respeito aos direitos linguísticos dos estudantes surdos.

2. REFERÊNCIAS JURÍDICAS

Constituição Federal de 1988 — arts. 205 e 208, inciso III: estabelece a educação como direito de todos e prevê atendimento educacional especializado às pessoas com deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino.

Lei Federal nº 10.436/2002 — reconhece a Libras como meio legal de comunicação e expressão e prevê o apoio público ao seu uso e difusão.

Decreto Federal nº 5.626/2005 — regulamenta a Lei nº 10.436/2002 e trata do uso e da difusão da Libras, bem como da formação e atuação de profissionais relacionados à acessibilidade linguística.

Lei Federal nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão) — especialmente art. 28: prevê medidas para assegurar sistema educacional inclusivo, acessibilidade e oferta de profissionais de apoio pertinentes às necessidades educacionais.

Lei Federal nº 14.191/2021 — altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional para dispor sobre a modalidade de educação bilíngue de surdos.

3. CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL

O Município publicou o **Concurso Público nº 03/2024**, que incluiu **7 vagas** para o cargo de **Profissional da Educação VII — Tradução e Interpretação de Libras**. O portal oficial municipal identifica o concurso como homologado e registra publicações de convocações em 2026, inclusive em setembro. Assim, sugere-se que o planejamento considere a situação atual do concurso, sua validade conforme o edital, o quadro de profissionais em exercício e a demanda das unidades, avaliando as medidas legal e orçamentariamente cabíveis.

A referência ao concurso tem finalidade de planejamento e não pressupõe que existam vagas ainda não providas, nem afirma a quantidade atual de profissionais necessários.

4. FONTES OFICIAIS PARA CONSULTA

- Prefeitura de Votuporanga — Concurso Público nº 03/2024: <https://www.votuporanga.sp.gov.br/portal/editais/0/3/891/>
- Lei nº 10.436/2002: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10436.htm
- Decreto nº 5.626/2005: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm
- Lei nº 13.146/2015: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm
- Lei nº 14.191/2021: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14191.htm



RELATÓRIO DE CONFORMIDADE

PROTOCOLO DIGITAL – REGISTRO DE AUDITORIA E DOCUMENTOS PROTOCOLADOS

GERADO EM 22/10/2026 14:03:11

IDENTIFICAÇÃO DO PROTOCOLO

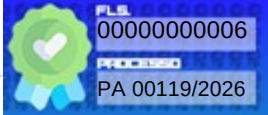
NÚMERO	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO Nº 119/2026
CHAVE DE ACESSO	PROTG-9KI0ZT-QC8E5C-QW9PMJ
DATA	22/10/2026
TIPO	PROCESSO ADMINISTRATIVO
EMENTA	AMPLIAÇÃO DA ACESSIBILIDADE LINGUÍSTICA EM LIBRAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS
OBSERVAÇÕES	PROPÕE-SE QUE O MUNICÍPIO PRIORIZE, NO PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO DE 2027, A DESTINAÇÃO DE RECURSOS PARA AMPLIAR A ACESSIBILIDADE LINGUÍSTICA EM LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS) NAS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. A PROPOSTA CONSIDERA A IMPORTÂNCIA DE GARANTIR AOS ESTUDANTES SURDOS CONDIÇÕES ADEQUADAS DE COMUNICAÇÃO, ACESSO AOS CONTEÚDOS PEDAGÓGICOS, PARTICIPAÇÃO NAS ATIVIDADES ESCOLARES E DESENVOLVIMENTO DA APRENDIZAGEM. PARA ISSO, SUGERE-SE O LEVANTAMENTO DAS NECESSIDADES DE ATENDIMENTO NAS UNIDADES ESCOLARES E A ANÁLISE DAS MEDIDAS NECESSÁRIAS À AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE PROFISSIONAIS DE TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO DE LIBRAS, CONSIDERANDO O QUADRO EXISTENTE, A DEMANDA IDENTIFICADA E A DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA. O OBJETIVO É CONTRIBUIR PARA O FORTALECIMENTO DE UMA EDUCAÇÃO PÚBLICA ACESSÍVEL, COM IGUALDADE DE OPORTUNIDADES E RESPEITO AOS DIREITOS LINGUÍSTICOS DOS ESTUDANTES SURDOS.

NOME	FABIANA SARAIVA DE PAULO
CPF/CNPJ	***.964.718-**
E-MAIL	faby.saraiva12@gmail.com
TELEFONE	17997799080
ENDEREÇO	RUA DO FAVEIRO, 1754, CHÁCARA DAS PAINEIRAS, VOTUPORANGA, SP, 15502-215

RASTREAMENTO E AUDITORIA

ENDEREÇO IP	177.67.240.45
FONTE DO IP	REQUEST::IP()
IP REMOTO	177.67.240.45
NAVEGADOR	CHROME 155.0.0.0
SISTEMA OPERACIONAL	WINDOWS 10/11
DISPOSITIVO	DESKTOP
IDIOMA	pt-BR
USER-AGENT	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/155.0.0.0 Safari/537.36
REFERER	https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/transparencia/orcamento-participativo/criar
URL DE ORIGEM	https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/transparencia/orcamento-participativo
SESSÃO	eLehpKYkKYPw2Og3fosb1HF9Xm4Hj5RYTJtfsWKX

LOCALIZAÇÃO (GEOIP)



COORDENADAS APROXIMADAS COM BASE NO ENDEREÇO IP; NÃO REPRESENTAM GPS DO DISPOSITIVO.

PAÍS	BRAZIL (BR)
REGIÃO	SÃO PAULO
CIDADE	VOTUPORANGA
LATITUDE	-20.4811
LONGITUDE	-50.0146
FUSO HORÁRIO	America/Sao_Paulo
PROVEDOR GEOIP	IP-API

DECLARAÇÕES ACEITAS

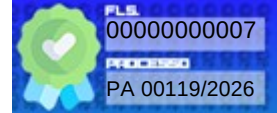
TERMO DE USO	NÃO REGISTRADO
DECLARAÇÃO DE VERACIDADE	NÃO REGISTRADO
DATA/HORA DO ACEITE	22/10/2026 14:03:11

DOCUMENTOS PROTOCOLADOS

ORDEM	ARQUIVO	PRINCIPAL	TAMANHO
1	proposta_orcamento_participativo_acessibilidade_libras_com_fundamentacao_juridica.pdf	SIM	30,9 KB



Câmara Municipal de Votuporanga
PALÁCIO 8 DE AGOSTO



SECRETARIA ADMINISTRATIVA
Gabinete da Diretoria Administrativa

DESPACHO

Orçamento Participativo nº 6/2026

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga.

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento e deliberação quanto às providências cabíveis, a manifestação apresentada por Fabiana Saraiva de Paulo, registrada como Orçamento Participativo nº 6/2026.

A proposta sugere ampliar a acessibilidade linguística em Libras nas escolas municipais, mediante levantamento das necessidades das unidades e análise de medidas para ampliar a oferta de profissionais de tradução e interpretação, considerando a demanda, o quadro existente e a disponibilidade orçamentária.

Considerando a realização, nesta data, das audiências públicas relativas aos Projetos de Lei nº 177/2026 (PPA 2026–2029), nº 178/2026 (LDO 2027) e nº 201/2026 (LOA 2027), submeto a manifestação à apreciação de Vossa Excelência, para eventual consideração e encaminhamento, observados os procedimentos legais e regimentais aplicáveis.

Votuporanga, 22 de outubro de 2026.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo - Matrícula nº 493/1
Secretaria Administrativa







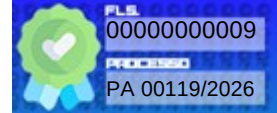
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **DESPACHO DA DIRETORIA ENCAMINHANDO SUGESTÃO DE MUNÍCIPE PARA O ORÇAMENTO 6**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **ORÇAMENTO PARTICIPATIVO Nº 6/2026** foi aditado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2026** em **22/10/2026 às 17:57:49**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 22 de outubro de 2026.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS
DIRETOR ADMINISTRATIVO

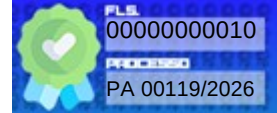
Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 22/10/2026 17:57:58 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-M-4P4B5T-717S0E-005R01 | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



DESPACHO

O Presidente da Câmara de Votuporanga/SP, no uso de suas atribuições legais **DETERMINA A LEITURA NO EXPEDIENTE** da próxima Sessão Ordinária o conteúdo do Ofício recebido, bem como **ENCAMINHE-SE CÓPIA A TODOS OS VEREADORES.**

Remeta-se ao setor competente para as demais providências.

Após, **ARQUIVE-SE.**

Votuporanga/SP, 22 de outubro de 2026.

DANIEL DAVID
PRESIDENTE







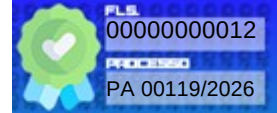
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **DESPACHO - LEIA-SE NO EXPEDIENTE COM CÓPIA A TODOS OS VEREADORES E ARQUIVE-SE**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **ORÇAMENTO PARTICIPATIVO Nº 6/2026** foi aditado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2026** em **22/10/2026** às **17:58:08**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 22 de outubro de 2026.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 22/10/2026 17:58:15 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-1B1A8Q-8K6V5K-7W7L1H | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

